

MOÇÃO Nº 12.260/2010

Pelo falecimento do Ex-Prefeito de Rafael Jambeiro, MARCIANO FERNANDES SERRA.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus Anais MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Ex-Prefeito de Rafael Jambeiro, Marciano Fernandes Serra, ocorrido no dia 25 de novembro de 2010, aos 69 anos de idade.

Marciano era natural de Rafael Jambeiro. Foi Vereador do Município de Castro Alves, em 1976. Em 1986, elegeu-se 1º Prefeito de Rafael Jambeiro, depois de ter travado uma verdadeira batalha em favor da emancipação daquele Município. Pelo reconhecimento de tudo que ele fez, em 1992 foi novamente eleito Prefeito. Atualmente exercia o cargo de Vice-Prefeito.

Neste momento, comporta o imperativo de reverenciar a personalidade ímpar de Marciano, considerando-o quer na sua dimensão mais intrínseca de ser incomparavelmente virtuoso, quer na sua dimensão do seu trabalho na sociedade de Rafael Jambeiro.

São nestes dois níveis, humano e profissional que Marciano afirmou-se como uma das pessoas exponenciais de Rafael Jambeiro, inspirando respeito, apreço, admiração e reconhecimento de quantos o conheceram e tiveram a felicidade de desfrutar do seu convívio.

Marciano é dessas figuras cuja trajetória serve de paradigma para todos aqueles que buscam através da persistência e do procedimento retilíneo, ser útil aos seus concidadãos. Ele sempre desempenhou suas atividades com zelo, proficiência e a sobriedade daqueles que devotam a vida à causa pública. Em toda sua trajetória de vida, jamais enveredou-se nas teias sedutoras do superficialismo material. Seus passos não tiveram a desenvoltura daqueles que caminham com a firmeza dos que já encontraram a estrada aberta e desbravada. Marciano era gente simples de um coração humano e acolhedor.

Deixa viúva D. Julita Dias, o filho Marinalvo Fernandes Serra e cinco netas e impregnada na comunidade as marcas fortes de sua personalidade, caráter e honradez. Que a sua

trajetória de vida seja exemplo profícuo.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE PESAR à toda família na pessoa de D. Julita Dias, de seu filho Marinalvo Fernandes Serra, ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Castro Alves, à Prefeita e à Câmara de Vereadores de Rafael Jambeiro.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2010

Deputado José Nunes